P O R T A R I A Nº 1.478/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EMILIANO DA SILVA ALVES

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como suas alterações, c/c o art. 5º, §§ 4º e 5º do Ato da Mesa nº 03/2022;

Considerando, ademais, o teor do Atestado protocolado sob nº 1.095/2022 – Solicitação de Pessoal nº 40/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor **EMILIANO DA SILVA ALVES,** matrícula nº 113, investido no cargo de Analista em Tecnologia da Informação, por 07 (sete) dias, a partir de 01/06/2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 01 de junho de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro